

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES DE VERÃO N. 041-P/2024

Fiscalização das pressões de verão das redes de distribuição de água do município de Três Coroas/RS, atendido pela Corsan e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 08 de março de 2024, foi realizada fiscalização na rede de distribuição de água no município de Três Coroas, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela companhia de saneamento.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1 – Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS.

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 “A3”. Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Três Coroas foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

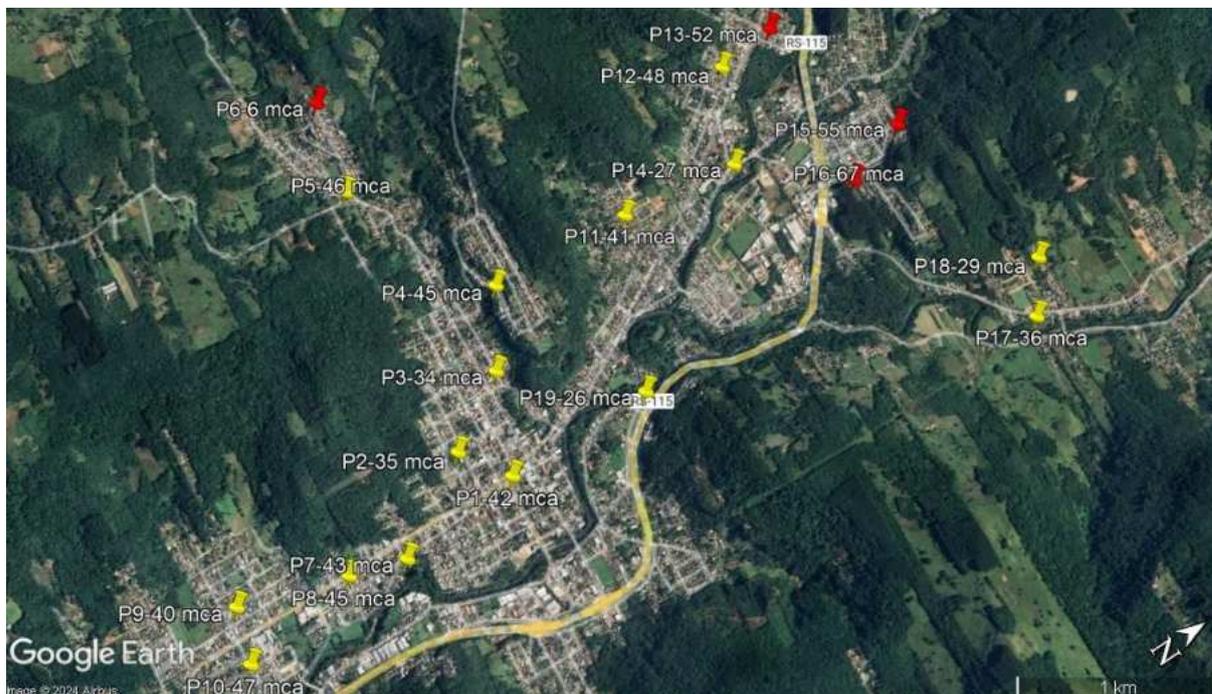
O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método aleatório e julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

3.1 TRÊS COROAS

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Três Coroas.

ITEM	ENDEREÇO	HORA	TEMPERATURA (°C)	ALTITUDE (m)	PRESSÃO (mca)
1	Avenida João Correia, n. 275	13:38	24	54,0	42,0
2	Rua Rui Barbosa, n. 279	13:43	24	59,0	35,0
3	Rua Augusto Becker, n. 82	13:49	24	61,0	34,0
4	Rua Paraíba, n. 199	13:55	24	101,0	45,0
5	Rua Augusto Becker, n. 1254	14:06	24	102,0	46,4
6	Rua Harmonia, n. 431	14:12	24	140,0	5,6
7	Rua 12 de Maio, n. 935	14:25	24	51,0	43,0
8	Avenida João Correia, n. 1377	14:31	24	49,0	45,0
9	Rua Estância Velha, n. 1065	14:38	24	53,0	40,0
10	Rua São Leopoldo, n. 250	14:45	24	46,0	47,0
11	Rua Fridolino Lauffer, n. 53	14:59	26	75,0	41,0
12	Rua Visconde de Mauá, n. 555	15:09	26	72,0	47,7
13	Rua João Bischoff, n. 285	15:18	26	66,0	51,9
14	Rua João Simão Lauffer, n. 45	15:24	26	60,0	27,0
15	Rua Alfredo Wilbert, n. 424	15:31	26	83,0	54,6
16	Rua Cidreira, n. 334	15:40	26	70,0	66,6
17	Rua Brasil, n. 1800	15:47	25	63,0	36,0
18	Rua Leopoldo Suchow, n. 358	15:51	25	69,0	29,0
19	Rua Carlos Robinson, n. 924	16:00	25	56,0	26,0
Média					40,1
Desvio Padrão					13,0
Precisão					5,5
Nível de Confiança					95%

Figura 1 – Pontos de pressões aferidas na rede de distribuição em Três Coroas.



Fonte: Disponível no Google Earth, acesso em 11 de março de 2024.

4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 2 – Resultados alcançados no município de Três Coroas.

Município	Ligações Ativas (SNIS, 2022)	Quant. de amostras	Média (mca)	Desvio (mca)	Nível de Confiança (%)	Precisão (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
Três Coroas	5.611	19	40,1	13,0	95	5,5	5,6	66,6

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município de Três Coroas visando obter uniformidade em toda área urbana. As pressões foram fiscalizadas em 19 pontos no município, sendo que em 4 localidades (ponto 6, ponto 13, ponto 15 e ponto 16) as aferições ficaram fora da faixa de 10 mca a 50 mca, valores especificados pela ABNT NBR 12218:2017.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas apenas de um lado, sendo esta última devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **FABIANE BERNARDI DE SOUZA**
Data: 21/03/2024 08:04:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiane Bernardi de Souza
Agente de Fiscalização

De acordo,

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 20/03/2024 17:43:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 041-P/2024

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta – Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120 – 18º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização das pressões de verão na rede de distribuição de água no município de Três Coroas, regulado pela Agesan-RS, foi constatado procedimento que está em desacordo com os regulamentos do sistema de abastecimento de água, com o instrumento contratual e com a legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado no dia 08 de março de 2024, estão detalhados no Relatório Técnico de Fiscalização 041-P/2024, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Lorenzo Cure das Neves
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Fabiane Bernardi de Souza
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Fabiane Bernardi de Souza
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **FABIANE BERNARDI DE SOUZA**
Data: 21/03/2024 08:04:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiane Bernardi de Souza
Agente de fiscalização

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 20/03/2024 17:43:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 041-P/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição não atingiu o valor mínimo de 10 mca (o valor aferido foi de 5,6 mca) na Rua Harmonia, n. 431.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atingiu o valor mínimo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Pressões de verão no município de Três Coroas.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
2	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição ultrapassou o valor máximo de 50 mca (o valor aferido foi de 51,9 mca) na Rua João Bischoff, n. 285.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição ultrapassou o valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Pressões de verão no município de Três Coroas.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
3	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição ultrapassou o valor máximo de 50 mca (o valor aferido foi de 54,6 mca) na Rua Alfredo Wilbert, n. 424.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição ultrapassou o valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Pressões de verão no município de Três Coroas.

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 041-P/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
4	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição ultrapassou o valor máximo de 50 mca (o valor aferido foi de 66,6 mca) na Rua Cidreira, n. 334.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição ultrapassou o valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Pressões de verão no município de Três Coroas.

REGISTRO 1



1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
08/03/2024	Início: 13:30 h	Término: 16:00	Avenida João Correa, 530 Três Coroas-RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização de verão 2024 no Sistema de Pressão no município de **Três Coroas**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Fabiane Bernardi de Souza	AGESAN	2500-7235	fiscal2@agesan-rs.com.br
2. Lorenzo Cure das Neves	AGESAN	2500-7235	fiscalcampobom@agesan-rs.com.br
3. <u>EDSON A. J. DA SILVA</u>	<u>AGESAN</u>		<u>EDSONJILVARS031@GMAIL.COM</u>
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			

4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação de Pressões nos endereços previamente estabelecidos.		

5. Pendência identificada

Decisão	Responsável	Data limite
a)		
b)		
c)		

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 8/3 /2024

Lorenzo Cure Das Neves
LORENZO CURE DAS NEVES
Agente de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS: